



Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://eicce.casinhas.ma.gov.br/portal/assinatura>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	8.620.902,00	8.620.902,00	9.072.517,64	451.615,64
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	318.000,00	318.000,00	327.483,88	9.483,88
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	318.000,00	318.000,00	327.483,88	9.483,88
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	8.292.107,00	8.292.107,00	8.578.534,76	286.427,76
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	978.507,71	978.507,71
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.758.107,00	6.758.107,00	6.362.557,88	(395.549,12)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000,00	125.000,00	121.539,35	(3.460,65)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	870.000,00	870.000,00	850.914,54	(19.085,46)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	12.000,00	2.000,00
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	104.046,00	4.046,00
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00	14.000,00	0,00	(14.000,00)
1.7.1.3.51.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	410.000,00	410.000,00	54.969,28	(355.030,72)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.795,00	10.795,00	166.499,00	155.704,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	10.795,00	10.795,00	166.499,00	155.704,00
Receitas de Capital (II)	586.595,00	586.595,00	1.429.175,00	842.580,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	586.595,00	586.595,00	1.429.175,00	842.580,00
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.3.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Principal	52.050,00	52.050,00	1.429.175,00	1.377.125,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	34.545,00	34.545,00	0,00	(34.545,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fundo Municipal de Saúde de Casinhas**

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023


 Documento Assinado Digitalmente por: JUSILHO, JULIANE BARBOSA SILVA AGUIAR
 Assesora de Contabilidade
 CPF: 081.024.746-10
 Acesso em: https://efc.cas.cas.gov.br/epi/ver/validarDoc.cfm?DocId=166d28fd-14-41-2a-9c-08102474610

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	9.207.497,00	9.207.497,00	10.501.692,64	1.294.195,64
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	9.207.497,00	9.207.497,00	10.501.692,64	1.294.195,64
Déficit (VIII)			8.233.513,95	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	9.207.497,00	9.207.497,00	18.735.206,59	9.527.709,59
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etec.casinhas.ma.gov.br>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	14.655.134,00	16.983.658,84	16.978.330,86	16.978.330,86	16.272.633,14	5.327,98
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.052.936,00	8.951.078,24	8.948.017,71	8.948.017,71	8.732.704,68	3.060,53
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.500.885,00	3.020.813,14	3.020.687,63	3.020.687,63	2.941.298,75	125,11
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.885.223,00	4.363.431,16	4.361.298,32	4.361.298,32	4.331.127,10	2.110,44
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	514.123,00	850.326,90	850.165,75	850.165,75	762.948,45	161,15
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.166,00	126,00	0,00	0,00	0,00	126,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.041,00	41,00	0,00	0,00	0,00	1041,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.727,00	183,00	0,00	0,00	0,00	15544,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3123,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1041,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.111.607,00	716.157,04	715.866,01	715.866,01	697.330,38	201,03
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.602.198,00	8.032.580,60	8.030.313,15	8.030.313,15	7.539.928,46	2.292,55
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	30.844,00	2.122,00	2.024,00	2.024,00	2.024,00	28,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.083.369,00	3.472.870,63	3.472.098,19	3.472.098,19	3.131.904,05	77,44
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	48.748,00	44.730,00	44.661,02	44.661,02	44.661,02	8,98
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3123,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	8.405,00	32,00	0,00	0,00	0,00	8373,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.000,00	64.356,00	64.354,60	64.354,60	64.354,60	1,40
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.054.001,00	944.964,00	944.678,80	944.678,80	941.528,80	28,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	5.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5205,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.095.410,00	3.438.599,70	3.437.895,74	3.437.895,74	3.290.855,19	77,06
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	123.200,00	64.615,27	64.600,80	64.600,80	64.600,80	14,47
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	43.043,00	168,00	0,00	0,00	0,00	42875,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2082,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.606,00	123,00	0,00	0,00	0,00	11483,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1080,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2082,00
Despesas de Capital (XII)	821.542,00	1.756.942,55	1.756.875,73	1.756.875,73	1.691.420,39	66,82
4.4.00.00 - Investimentos	821.542,00	1.756.942,55	1.756.875,73	1.756.875,73	1.691.420,39	66,82



Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC-PE nº 025898/O-0

GEYSA MYLENA DE LIMA
SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.cepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a746b7db



Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etec.icepe.br/pep/ViewDataDocs.aspx?DocId=90700908>
e
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	60.800,00	45.542,33	45.542,33	0,00	15.257,67
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.800,00	45.542,33	45.542,33	0,00	15.257,67
Despesas de Capital	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Investimentos	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.000,00	60.800,00	45.542,33	45.542,33	0,00	50.257,67

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC-PE nº 025898/O-0

GEYSA MYLENA DE LIMA
SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente em 2024/09/09 às 10:09:00 por JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA AGUIAR. Asses em: https://etec.crcpe.br/portal/DocAsses/DocAsses.do?codigoDoc=1374-412a-9cd1-f1d2a74cbfdb

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	50.789,13			
Pessoal e Encargos Sociais	41.679,54	47.017,07	47.017,07	40.381,99	1.297,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.109,59	423.677,77	423.677,77	8.707,52	492,07
Despesas de Capital	0,00	70.053,71	70.053,71	0,00	0,00
Investimentos	0,00	70.053,71	70.053,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.789,13	540.748,55	540.748,55	49.089,51	1.699,62

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC-PE nº 025898/O-0

GEYSA MYLENA DE LIMA
SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 07.622.498/0001-73

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N
Centro, Casinhas – PE
CEP: 55.755-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Geysa Mylena de Lima Silva
Cargo: Secretária do Fundo
Período de Gestão: 04/01/2023 a 31/12/2023

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

O Fundo Municipal de Saúde de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde - FMS de Casinhas

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXERCÍCIO: 2023

- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXERCÍCIO: 2023

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

SalDOS de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfbb

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 9.207.497,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 15.476.676,00, ocorreram atualizações por meios de



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 18.740.601,39, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	9.072.517,64	DESPESAS CORRENTES	16.978.330,86
RECEITAS DE CAPITAL	1.429.175,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.756.875,73
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	10.501.692,64	TOTAL	18.735.206,59

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 8.233.513,95, oriundas das receitas orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 5.394,80 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 18.740.601,39 e a despesa empenhada no valor de R\$ 18.735.206,59.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	821.542,00	1.756.942,55	1.756.875,73	1.756.875,73	1.691.420,39	66,82
4.4.90.51 - Obras e Instalações	619.492,00	399.991,78	399.946,82	399.946,82	376.414,48	44,96
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	182.050,00	1.356.950,77	1.356.928,91	1.356.928,91	1.315.005,91	21,86
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	15.476.676,00	18.740.601,39	18.735.206,59	18.735.206,59	17.964.053,53	5.394,80
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	15.476.676,00	18.740.601,39	18.735.206,59	18.735.206,59	17.964.053,53	5.394,80

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 18.735.206,59 e despesas liquidadas no valor de R\$ 18.735.206,59. Não deixando inscrito restos a pagar não processados.



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://tce.ce.br/validador> ou <https://www.tce.ce.br/validador> Código do documento: 166428fd-1374-412a-9e4f-b14274cb9fd0

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
1-Não Processado	95.800,00	0,00	45.542,33	0,00	0,00	0,00	50.257,67
2021	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2022	60.800,00	0,00	45.542,33	0,00	0,00	0,00	15.257,67
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1-Não Processado	95.800,00	0,00	45.542,33	0,00	0,00	0,00	50.257,67

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 18.735.206,59 e despesa paga no valor de R\$ 17.964.053,53. Deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 771.153,06.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
1-Resto a Pagar (Subtotal)	687.337,68	771.153,06	586.290,88	49.089,51	0,00	0,00	823.110,33
0-Processado	591.537,68	771.153,06	540.748,55	49.089,51	0,00	0,00	772.852,68
2018	48.629,27	0,00	0,00	47.905,98	0,00	0,00	723,29
2019	641,98	0,00	0,00	461,65	0,00	0,00	180,33
2020	1.517,88	0,00	0,00	721,88	0,00	0,00	796,00
2022	540.748,55	0,00	540.748,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	771.153,06	0,00	0,00	0,00	0,00	771.153,06
Subtotal 0-Processado	591.537,68	771.153,06	540.748,55	49.089,51	0,00	0,00	772.852,68

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	10.501.692,64
Prevista	9.207.497,00
(=) Excesso de Arrecadação	1.294.195,64
Despesa	
Realizada	18.735.206,59
Previsto	18.740.601,39
(=) Economia Orçamentária	5.394,80
Resultado	
(+) Receita Realizada	10.501.692,64
(-) Despesa Realizada	18.735.206,59
(=) Superávit / Déficit de Execução	- 8.233.513,95

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfd0

- a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2023, foi de R\$ 9.207.497,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 10.501.513,95, determinando um Superávit de R\$ 1.294.195,64, correspondendo a 14,06% sobre a previsão Orçamentária.

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Patrimonial	318.000,00	327.483,88	9.483,88	0,00	2,98	0,00
Transferências Correntes	8.292.107,00	8.578.534,76	286.427,76	0,00	3,45	0,00
Outras Receitas Correntes	10.795,00	166.499,00	155.704,00	0,00	1.442,37	0,00
Total:	8.620.902,00	9.072.517,64	451.615,64	0,00		

Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Transferências de Capital	586.595,00	1.429.175,00	842.580,00	0,00	143,64	0,00
Total:	586.595,00	1.429.175,00	842.580,00	0,00		

1.429.175,00 **Total Geral:** 9.207.497,00 10.501.692,64 1.294.195,64 0,00

Fonte: Sistema Contábil

- a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2023, totalizaram R\$ 15.476.676,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 18.740.601,39. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 18.740.601,39, tendo um dispêndio de R\$ 18.735.206,59, apresentando uma diferença de R\$ 5.394,80, correspondente a 0,03% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento no valor de R\$ 9.035.902,35, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 99,97% da dotação atualizada.

Despesa Fixada	15.476.676,00
Suplementações	9.035.902,35
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	3.263.925,39
(-) Anulações	5.771.976,96
Total da Despesa Autorizada	18.740.601,39

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	5.771.976,96
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	3.263.925,39
Total	9.035.902,35

d) Outras informações relevantes:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXERCÍCIO: 2023

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 216/2023.

Movimentações das receitas orçamentárias

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	8.620.902,00	8.620.902,00	9.072.517,64	451.615,64
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	318.000,00	318.000,00	327.483,88	9.483,88
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	318.000,00	318.000,00	327.483,88	9.483,88
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	8.292.107,00	8.292.107,00	8.578.534,76	286.427,76
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	978.507,71	978.507,71
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.758.107,00	6.758.107,00	6.362.557,88	(395.549,12)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000,00	125.000,00	121.539,35	(3.460,65)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	870.000,00	870.000,00	850.914,54	(19.085,46)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	12.000,00	2.000,00
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	104.046,00	4.046,00
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00	14.000,00	0,00	(14.000,00)
1.7.1.3.51.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	410.000,00	410.000,00	54.969,28	(355.030,72)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.795,00	10.795,00	166.499,00	155.704,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	10.795,00	10.795,00	166.499,00	155.704,00
Receitas de Capital (II)	586.595,00	586.595,00	1.429.175,00	842.580,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	586.595,00	586.595,00	1.429.175,00	842.580,00
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.3.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Municípios - Principal	52.050,00	52.050,00	1.429.175,00	1.377.125,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	34.545,00	34.545,00	0,00	(34.545,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecfcpce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74ebfbb

Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	9.207.497,00	9.207.497,00	10.501.692,64	1.294.195,64
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	9.207.497,00	9.207.497,00	10.501.692,64	1.294.195,64
Déficit (VIII)			8.233.513,95	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	9.207.497,00	9.207.497,00	18.735.206,59	9.527.709,59
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	14.655.134,00	16.983.658,84	16.978.330,86	16.978.330,86	16.272.633,14	5.327,98
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.052.936,00	8.951.078,24	8.948.017,71	8.948.017,71	8.732.704,68	3.060,53
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.500.885,00	3.020.813,14	3.020.687,63	3.020.687,63	2.941.298,75	125,51
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.885.223,00	4.363.431,16	4.361.298,32	4.361.298,32	4.331.127,10	2.132,84
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	514.123,00	850.326,90	850.165,75	850.165,75	762.948,45	161,15
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.166,00	126,00	0,00	0,00	0,00	126,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.041,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.727,00	183,00	0,00	0,00	0,00	183,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.111.607,00	716.157,04	715.866,01	715.866,01	697.330,38	291,03
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.602.198,00	8.032.580,60	8.030.313,15	8.030.313,15	7.539.928,46	2.267,45
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	30.844,00	2.122,00	2.024,00	2.024,00	2.024,00	98,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.083.369,00	3.472.870,63	3.472.098,19	3.472.098,19	3.131.904,05	772,44
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	48.748,00	44.730,00	44.661,02	44.661,02	44.661,02	68,98
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	8.405,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.000,00	64.356,00	64.354,60	64.354,60	64.354,60	1,40
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.054.001,00	944.964,00	944.678,80	944.678,80	941.528,80	285,20
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	5.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.095.410,00	3.438.599,70	3.437.895,74	3.437.895,74	3.290.855,19	703,96
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	123.200,00	64.615,27	64.600,80	64.600,80	64.600,80	14,47
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	43.043,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.606,00	123,00	0,00	0,00	0,00	123,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XII)	821.542,00	1.756.942,55	1.756.875,73	1.756.875,73	1.691.420,39	66,82
4.4.00.00 - Investimentos	821.542,00	1.756.942,55	1.756.875,73	1.756.875,73	1.691.420,39	66,82



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d12a74cbfbb

Despesas de Capital (XII)	821.542,00	1.756.942,55	1.756.875,73	1.756.875,73	1.691.420,39	66,82
4.4.90.51 - Obras e Instalações	619.492,00	399.991,78	399.946,82	399.946,82	376.414,48	44,96
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	182.050,00	1.356.950,77	1.356.928,91	1.356.928,91	1.315.005,91	21,86
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	15.476.676,00	18.740.601,39	18.735.206,59	18.735.206,59	17.964.053,53	5.394,80
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	15.476.676,00	18.740.601,39	18.735.206,59	18.735.206,59	17.964.053,53	5.394,80
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	15.476.676,00	18.740.601,39	18.735.206,59	18.735.206,59	17.964.053,53	5.394,80
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 9.035.902,35 .

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Houve superávit financeiro para abertura de crédito, não havendo abertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.
Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não houve registro.



Nota Explicativa

**(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023**

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d12a74cbfdb



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://epec.casinhas.pe.gov.br/portal/assinado>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	766.126,00	766.126,00	859.521,75	93.395,75
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	10.895,00	10.895,00	126.327,08	115.432,08
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.895,00	10.895,00	126.327,08	115.432,08
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	750.231,00	750.231,00	728.117,04	(22.113,96)
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	548.181,00	548.181,00	461.437,63	(86.743,37)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	202.050,00	202.050,00	266.679,41	64.629,41
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.077,63	77,63
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	5.077,63	77,63
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	766.126,00	766.126,00	859.521,75	93.395,75
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JANE CRISTOVANA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: https://eic.casinhas.pe.gov.br/validar/validaDoc.seam?Codigo do Documento=166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	766.126,00	766.126,00	859.521,75	93.395,75
Déficit (VIII)			2.562.586,01	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	766.126,00	766.126,00	3.422.107,76	2.655.981,01
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://etecce.org.br>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	2.879.351,00	3.265.473,90	3.261.788,80	3.261.788,80	3.130.811,05	3.685,10
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.191.446,00	878.041,50	877.119,99	877.119,99	875.579,99	991,51
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	34.574,00	7.233,00	6.528,00	6.528,00	6.528,00	705,00
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	971.631,00	726.698,50	726.577,38	726.577,38	725.037,38	1.121,12
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	150.000,00	121.295,00	121.268,09	121.268,09	121.268,09	28,91
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.041,00	18,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00	22.747,00	22.746,52	22.746,52	22.746,52	53,48
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.687.905,00	2.387.432,40	2.384.668,81	2.384.668,81	2.255.231,06	2.764,59
3.3.50.41 - Contribuições	3.200,00	80,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.041,00	41,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.041,00	46,00	0,00	0,00	0,00	995,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	23.815,00	10.446,00	10.160,00	10.160,00	10.160,00	2.685,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	450.410,00	857.669,97	856.983,05	856.983,05	765.450,85	91.716,92
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	373.091,00	613.477,00	613.467,76	613.467,76	613.467,76	9,24
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.451,00	287,00	0,00	0,00	0,00	12.164,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.000,00	64.039,52	64.039,00	64.039,00	61.039,00	3.000,52
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391.528,00	500.912,95	500.364,00	500.364,00	493.204,00	7.648,95
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.646,00	200.485,00	200.117,83	200.117,83	172.372,28	28.107,17
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.400,00	227,10	0,00	0,00	0,00	6.172,90
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	205.000,00	139.588,86	139.537,17	139.537,17	139.537,17	65,69
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	7.082,00	82,00	0,00	0,00	0,00	6.999,99
Despesas de Capital (XII)	74.521,00	161.415,10	160.318,96	160.318,96	160.318,96	1.096,14
4.4.00.00 - Investimentos	73.480,00	161.345,10	160.318,96	160.318,96	160.318,96	1.026,14
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	73.480,00	161.345,10	160.318,96	160.318,96	160.318,96	1.026,14
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.041,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.041,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JÚLIA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/ppp/validarDoc>
DocId: 166d28fd-74-41-2a-9cdf-b1d2a74cbfdb

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	2.953.872,00	3.426.889,00	3.422.107,76	3.422.107,76	3.291.130,01	4.781,24
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	2.953.872,00	3.426.889,00	3.422.107,76	3.422.107,76	3.291.130,01	4.781,24
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	2.953.872,00	3.426.889,00	3.422.107,76	3.422.107,76	3.291.130,01	4.781,24
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Cristóvam da Silva Filho



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Contador, CRC-PE, 025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

ANA CRISTINA AGUIAR DOS
SANTOS QUEIROZ
Secretária



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente em 09/07/2024 às 10:00:00 por ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ, Secretária. Asses em: https://etec.icepe.br/ReproValidaDoc.shtm Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	4.796,00	4.796,00	4.796,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.796,00	4.796,00	4.796,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.796,00	4.796,00	4.796,00	0,00	0,00

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC-PE, 025898/O-0

ANA CRISTINA AGUIAR DOS
SANTOS QUEIROZ
Secretária



Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente em 07/09/2024 às 10:09:00 por ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ, Secretária. Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cd1-fb1d2a74cbfd

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	12.364,30			
Pessoal e Encargos Sociais	8.346,42	10.072,01	10.072,01	4.135,91	4.270,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.017,88	157.141,60	157.141,60	3.867,88	160,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.364,30	167.213,61	167.213,61	8.003,79	4.360,51

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC-PE, 025898/O-0

ANA CRISTINA AGUIAR DOS
SANTOS QUEIROZ
Secretária



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d12a74cbfd6

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 07.622.504/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N
Centro, Casinhas – PE
CEP: 55.755-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Ana Cristina Aguiar Dos Santos Queiroz
Cargo: Secretário do Fundo
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.

- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d12a74cbfb

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

SalDOS de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais





Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 766.126,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 2.953.872,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 3.426.889,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	859.521,75	DESPESAS CORRENTES	3.261.788,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	160.318,96
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	859.521,75	TOTAL	3.422.107,76



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d12a74cbfdb

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 2.562.586,01 oriundas das receitas orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 4.781,24 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 3.426.889,00 e a despesa empenhada no valor de R\$ 3.422.107,76.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 3.422.107,76 e despesas liquidadas no valor de R\$ 3.422.107,76. Portanto, não deixando restos a pagar não processados.

1-Não Processado	4.796,00	0,00	4.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	4.796,00	0,00	4.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1-Não Processado	4.796,00	0,00	4.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 3.422.107,76 e despesa paga no valor de R\$ 3.291.130,01. Deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$130.977,75.

0-Processado	179.577,91	130.977,75	167.213,61	8.003,79	0,00	0,00	135.338,26
2018	1.103,59	0,00	0,00	1.103,59	0,00	0,00	0,00
2019	4.811,21	0,00	0,00	3.555,20	0,00	0,00	1.256,01
2020	6.449,50	0,00	0,00	3.345,00	0,00	0,00	3.104,50
2022	167.213,61	0,00	167.213,61	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	130.977,75	0,00	0,00	0,00	0,00	130.977,75
Subtotal 0-Processado	179.577,91	130.977,75	167.213,61	8.003,79	0,00	0,00	135.338,26

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	859.521,75
Prevista	766.126,00
(=) Excesso de Arrecadação	93.395,75
Despesa	
Realizada	3.422.107,76
Previsto	3.426.889,00
(=) Economia Orçamentária	4.781,24
Resultado	
(+) Receita Realizada	859.521,75
(-) Despesa Realizada	3.422.107,76
(=) Déficit de Execução	2.562.586,01

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

Despesa Fixada	2.953.872,00
Suplementações	1.510.723,04
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	473.017,00
(-) Anulações	1.037.706,04
Total da Despesa Autorizada	3.426.889,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	1.037.706,04
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	473.017,00
Total	1.510.723,04

Fonte: Sistema Contábil

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2023, foi de R\$ 766.126,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 859.521,75.

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Patrimonial	10.895,00	126.327,08	115.432,08	0,00	1.059,50	0,00
Transferências Correntes	750.231,00	728.117,04	0,00	22.113,96	0,00	3,04
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.077,63	77,63	0,00	1,55	0,00
Total:	766.126,00	859.521,75	115.509,71	22.113,96		
5.077,63	Total Geral:	766.126,00	859.521,75	115.509,71	22.113,96	

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2023, totalizaram R\$ 766.126,00, não houve atualização da Dotação. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 3.426.889,00, tendo um dispêndio de R\$ 3.422.107,76, apresentando uma diferença de R\$ 4.781,24, correspondente a aproximadamente 0,14% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 1.510.723,04, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 99,86% da dotação atualizada.

d) Outras informações relevantes:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 2016/2023.





Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 166d28fd-1374-412a-9cdf-b1d2a74cbfdb

Movimentações das receitas orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	766.126,00	766.126,00	859.521,75	93.395,75
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	10.895,00	10.895,00	126.327,08	115.432,08
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.895,00	10.895,00	126.327,08	115.432,08
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	750.231,00	750.231,00	728.117,04	(22.113,96)
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	548.181,00	548.181,00	461.437,63	(86.743,37)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	202.050,00	202.050,00	266.679,41	64.629,41
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.077,63	77,63
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	5.077,63	77,63
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	766.126,00	766.126,00	859.521,75	93.395,75
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	766.126,00	766.126,00	859.521,75	93.395,75
Déficit (VIII)			2.562.586,01	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	766.126,00	766.126,00	3.422.107,76	2.655.981,76
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	2.879.351,00	3.265.473,90	3.261.788,80	3.261.788,80	3.130.811,05	3.685,10
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.191.446,00	878.041,50	877.119,99	877.119,99	875.579,99	921,51
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	34.574,00	7.233,00	6.528,00	6.528,00	6.528,00	705,00
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	971.631,00	726.698,50	726.577,38	726.577,38	725.037,38	121,12
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	150.000,00	121.295,00	121.268,09	121.268,09	121.268,09	26,91
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.041,00	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00	22.747,00	22.746,52	22.746,52	22.746,52	0,48
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.687.905,00	2.387.432,40	2.384.668,81	2.384.668,81	2.255.231,06	2.763,59
3.3.50.41 - Contribuições	3.200,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.041,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.041,00	46,00	0,00	0,00	0,00	46,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	23.815,00	10.446,00	10.160,00	10.160,00	10.160,00	286,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	450.410,00	857.669,97	856.983,05	856.983,05	765.450,85	686,92
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	373.091,00	613.477,00	613.467,76	613.467,76	613.467,76	9,24
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.451,00	287,00	0,00	0,00	0,00	287,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.000,00	64.039,52	64.039,00	64.039,00	61.039,00	0,52
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391.528,00	500.912,95	500.364,00	500.364,00	493.204,00	548,95
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.646,00	200.485,00	200.117,83	200.117,83	172.372,28	367,17
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.400,00	227,10	0,00	0,00	0,00	227,10
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	205.000,00	139.588,86	139.537,17	139.537,17	139.537,17	51,69
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	7.082,00	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00
Despesas de Capital (XII)	74.521,00	161.415,10	160.318,96	160.318,96	160.318,96	1.096,14
4.4.00.00 - Investimentos	73.480,00	161.345,10	160.318,96	160.318,96	160.318,96	1.026,14
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	73.480,00	161.345,10	160.318,96	160.318,96	160.318,96	1.026,14
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.041,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.041,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	2.953.872,00	3.426.889,00	3.422.107,76	3.422.107,76	3.291.130,01	4.781,24
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	2.953.872,00	3.426.889,00	3.422.107,76	3.422.107,76	3.291.130,01	4.781,24
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	2.953.872,00	3.426.889,00	3.422.107,76	3.422.107,76	3.291.130,01	4.781,24
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 1.510.723,04.

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Houve superávit financeiro utilizado para fins de abertura de créditos. Não havendo abertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXERCÍCIO: 2023

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados.

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não houve registro.

**ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS
QUEIROZ
Secretário**

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0**

